



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 8/2014

"Dispõe sobre concessão de Gratificação Natalina"

Aprovação em 09/12/14
na 40ª Sessão Ordinária
por unanimidade
Presidente da C. M.

Dispensa Pauer - Adunance
Encaminhado as Comissões
Competentes em 10/12/14
na 40ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprovou e o Presidente sanciona e promulga a seguinte Lei:

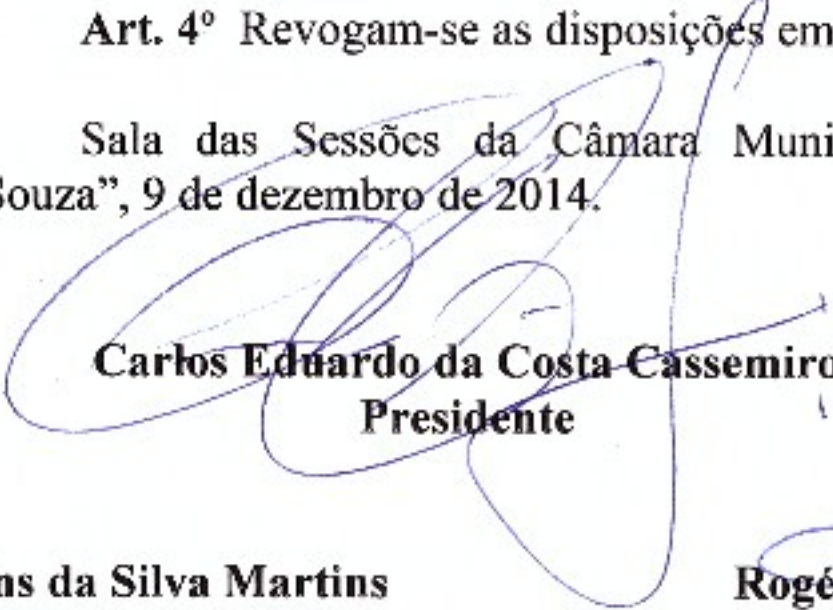
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Gratificação Natalina no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aos Servidores Públicos do Legislativo Municipal no mês de dezembro de 2014.

Art. 2º A gratificação natalina será creditada em folha de pagamento dos vencimentos de dezembro de 2014, com dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba de Souza", 9 de dezembro de 2014.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Presidente

Adriana Martins da Silva Martins
1ª Secretária


Rogério Bernini
2º Secretário


Ezequiel Tomé de Torres
Vice Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

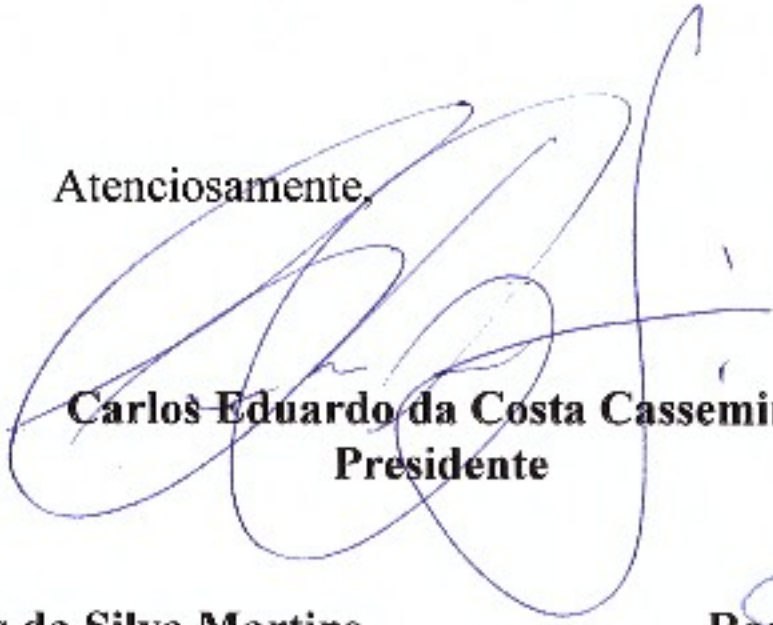
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa a concessão de abono natalino, no importe de R\$ 100,00 (cem reais) para os Servidores do Legislativo Municipal que estão na ativa, visando oferecer a esses servidores, valor a mais em dinheiro para reforçar a compra de produtos destinados à comemoração da Ceia de Natal.

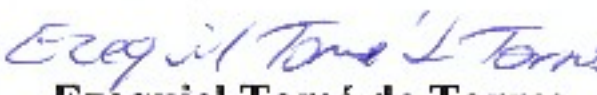
Desta forma, contamos uma vez mais com o alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que esse Projeto seja discutido e votado nesta sessão ordinária.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Presidente

Adriana Martins da Silva Martins
1ª Secretária


Rogério Bernini
2º Secretário


Ezequiel Tomé de Torres
Vice Presidente